

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

19 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 235/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2469/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026	2
PORTARIA 7375/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3
TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2469/2026	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2469/2026

Decreto Nº 2469/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 5910c70f-2632-47e1-b802-3c04c62834fe

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 01/2026, que tem por objeto: Aquisição de pedra britada.

ITENS:

Item 1 *- BRITA - Brita nº 1-1004749 - CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA

Item 2 *- BRITA - Brita nº2-1004749 - CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA

Item 3 *- PEDRISCO - PEDRISCO - 7217 - BRITAGEM MONTENEGRO LTDA

Item 4 *- PÓ DE BRITA - PÓ DE BRITA - 7217 - BRITAGEM MONTENEGRO LTDA

Item 5 *- BASE DE BRITA GRADUADA - BASE DE BRITA GRADUADA - 1004749 - CENTRAL DE BRITAGEM ITAUNA LTDA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 1dce3e09-9975-432a-87f6-7ebe08e194c0

PORTARIA 7375/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REMI ROBERTO BAUER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao servidor **REMI ROBERTO BAUER**, agente administrativo auxiliar, matrícula n.º 53, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **19/03/2026 a 02/04/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER





Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 858c4144-33d8-46c1-8971-ece227da6d0d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS, e a Sra. FABIANE KLEIN, Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.996/2025.

OBS.: A íntegra do Termo Aditivo encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 95713dac-57a6-43d8-9d3b-008552234af9



**CADERNO - DECRETO 2469/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2469 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333) 200,00

200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116276) 200,00

200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

